



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
T. M. C.
Assessoria de Plenário

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 06/02/09
Assessoria de Plenário e Distribuição

INDICAÇÃO Nº IND 6052/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

[Signature]
Eliana Pedrosa
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a melhoria da iluminação pública na região da Fazenda Velha, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública na região da Fazenda Velha, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 6052/2009
Folha Nº 1 Luciana

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores da Fazenda Velha, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII, reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela região, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 16/01/09 as
[Signature]
Assinatura Matrícula